

PORTARIA N° 1891, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade e suspende Auxílio Doença a servidora concursada, ELIANE PEREIRA ASSUNCAO GOTZ.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora concursada **ELIANE PEREIRA ASSUNCAO GOTZ**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO(A)**, considerando a partir de **20/10/2022 à 16/02/2023**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Suspende a concessão do Auxílio Doença citado pela portaria n° 1780 de 07/10/2022 a partir de 20/10/2022, em virtude do início do benefício da Licença Maternidade.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2022.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a portaria n° 1780 de 07 de outubro de 2022.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de novembro de 2022.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração


FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.